



MUNICÍPIO DE CRISTAL – RS

Seção de Licitações e Contratos

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96.195-000 Fone: 51 3678 1100 R207

Site: www.cristal.rs.gov.br e-mail: contratos@cristal.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 017/2014.

De um lado o Município de Cristal – RS, CNPJ: 90.152.240/0001-02, com sede na Rua Sete de Setembro, 177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Luis Krolow, CPF: nº 959.631.890-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Canguçu, 418, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUIZ FELIPE KRUGER BECKER**, CNPJ: 10.497.622/0001-20, com sede na Cidade de Cristal RS, Rua Piratini, 36, Centro, CEP: 96195-000, denominada CONTRATADA e ora representada pelo Sr. Luiz Felipe Kruger Becker, CPF: 015.484.210-90, **RESOLVEM ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO Nº 017/2014**, celebrado em 17 de fevereiro de 2014, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **17 de fevereiro de 2034**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cristal, 16 de fevereiro de 2024.

Marcelo Luis krolow
Prefeito Municipal
Contratante

LUIZ FELIPE KRUGER BECKER
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: